

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 09/2012

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Paraná.

O Promotor de Justiça, Dr. PAULO CONFORTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º 19105/2012, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiários para atuarem junto à 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR.

1 - **Dos requisitos:** poderão se inscrever os acadêmicos do curso de Direito devidamente matriculados a partir do 3º ano ou 5º semestre.

2 - **Das vagas a serem preenchidas:** o candidato selecionado ocupará a vaga existente junto à 3ª Promotoria de Justiça de Almirante Tamandaré/PR. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir.

3 - **Do programa:** Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente; Direito de Família; Lei nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso;

4 - **Das inscrições:** serão realizadas no período de 09/11/2012 a 23/11/2012, nas dependências da 3ª Promotoria de Justiça de Almirante Tamandaré – Rua Antonio Baptista de Siqueira, 346 – Almirante Tamandaré - Fones: (41) 3699-3750/3698-9510 ou via fax através do nº (41) 3699-3451 das 09:00 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas.

5 - **Da documentação necessária:** o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;
- b) Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;
- c) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial.

6 - **Do teste seletivo:** será aplicado no dia 26/11/2012, nas dependências da 3ª Promotoria de Justiça de Almirante Tamandaré – Rua Antonio Baptista de Siqueira, 346, Almirante Tamandaré, às 14:00 horas, sendo que o não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará na sua desclassificação do teste seletivo.

7 - **Da Classificação:** Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima: 5,0, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 1952/2009, da PGJ.

Após a publicação do Edital de Classificação do teste seletivo, os candidatos classificados deverão apresentar certidão de matrícula em um dos três últimos anos ou semestres equivalentes do curso de bacharelado em Direito, reconhecidas ou autorizadas a funcionar pelo Ministério da Educação.

8 - **Dos resultados:** serão afixados na sede da 3ª Promotoria de Justiça de Almirante Tamandaré, a partir do dia 27/11/2012, às 14:00 horas.

A contratação do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Almirante Tamandaré, 08 de novembro de 2012.

PAULO CONFORTO
Promotor de Justiça